

Memória de Parecer: Comissão de Acesso ao SUS Reunião de 26 de março de 2014 Auditoria nº 13661
Objeto do parecer: Auditar a Saúde Bucal de Umuarama para verificar a cobrança de procedimentos
Autor: DENASUS
Unidade/Município envolvido: Umuarama
Resumo: Consortio Intermunicipal de Saúde (CISA) de Umuarama através do Centro de Especialidades Odontológicas esta inserido no Programa Brasil Sorridente porem a Auditoria constatou que existem uma serie de GRAVES INCONFORMIDADES , que se seguem <ol style="list-style-type: none">1- Atendimento aos pacientes em forma de mutirão2- Suspensão de tratamento de 286 pacientes que já haviam iniciado tratamento3- Cobrança de APAC de pacientes que não realizaram tratamento4- Antecipação de cobrança de procedimentos, caracterizando antecipação de receita5- Não garantia de atendimento aos casos de urgência dos pacientes que realizaram o tratamento
Conclusão <ol style="list-style-type: none">1- Que a inclusão do Centro de Especialidades da CISA no programa Brasil Sorridente foi intempestiva2- Que o CISA deve restituir a importância de R\$ 197.342.40 a Secretaria Municipal de Umuarama - PR
Parecer: Que seja restituído o valor (R\$ 197.342.40) apresentado no Processo de Auditoria a Secretaria Municipal de Umuarama – PR. Que os pacientes que receberam tratamento inicial ou parcial e não foram concluídos sejam atendidos de forma integral para a conclusão de seu tratamento. Que o referido processo seja acompanhado pelo Conselho Municipal de Saúde do referido município e acompanhado pela regional de saúde. Que o referido consórcio receba as sanções previstas no contrato e no Programa Brasil Sorridente. Após acompanhamento e conclusão do processo pelo Conselho Municipal e Regional de Saúde ,que seja enviado informe a esta comissão.
Encaminhamentos/providências secretaria do Conselho Estadual de Saúde: <ol style="list-style-type: none">1- Encaminhar copia do referido processo e parecer da Comissão de Acesso ao SUS ao Conselho Municipal de Saúde de Umuarama-PR e a Regional de Saúde para acompanhamento com a recomendação do envio da conclusão do processo.2 - Anexar o parecer ao processo.

3 -Encaminhar o referido parecer da Comissão de Acesso ao SUS em resposta ao ofício SEAUD-MS-033-2014 ao DENASUS.